



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.001, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026632/2015-39, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ADRIANA DEODATO COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1775468, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 02.01.2016 a 01.01.2017, homologando o período de 02.01.2016 a 20.06.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Maria Valéria C. Correia

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

